Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1186/25 em 13.10.2025.

REDUZ À PEDIDO CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no § 2º do Artigo 24 da Lei nº 3197/2007 de 19.06.2007, Protocolo nº 12.824/2025 de 29 de Setembro de 2025 e Memorando nº 17.739/2025 de 08 de Outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir à pedido, carga horária da Servidora Pública Municipal **LUCINEIA DE LORENA LEFFECK,** matrícula funcional nº 5326001, portadora do CPF nº 009.xxx.xxx-xx, cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR**, de **30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais**, **a partir de 02 (dois) de Outubro de 2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Outubro de 2025**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Outubro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração